

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215902

Éditos

Processo n.º 811/2/9/125

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-23-21-14-01, com 1024 m, com origem no apoio n.º 15 da linha a 15 kV para Venda dos Salgueiros (BJ 15-23-21-14) e término no PTC-MTL-553-AS (Monteguadiana, L.^{da}), Montinho Soares, freguesia de Alcaria Ruiva, concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215900

Éditos

Processo n.º 811/2/13/349

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-19-17, com 216 m, com origem no apoio n.º 59 da linha a 15 kV SE Vale de Vargo/Fronteira de Ficalho (rectificativo) e término no PTC-SRP-560-AS, Furo da Serra (Vila Verde de Ficalho), freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215898

Éditos

Processo n.º 811/7/4/260

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV15-7-32-1 (Futura EV 30-25-32-1), com 259 m, com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 15 kV (EV 15-7-32) Roquinha (Futura EV 30-25-32) e término no PTD-ETZ-046; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e

15 kV, Vale de Figueira, freguesia de Évoramonte (Santa Maria), concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215868

Éditos

Processo n.º 811/7/5/691

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, EV 30-20-18-5-5, com 745 m, com origem no apoio n.º 17 A da linha de MT a 30 kV (EV 30-20-18-5) Limpinho e término no PS-EVR-759-CB; PS com 30 kV, EDIA — EE2 (São Manços), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215867

Éditos

Processo n.º 811/7/5/692

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, EV 30-20-40, com 624 m, com origem no apoio n.º 84 da linha de MT a 30 kV (EV 30-20) Caeira-Reguengos e término no PS-EVR-756-CB; PS com 30 kV, EDIA — EE4 (Monte Novo), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215869

Éditos

Processo n.º 811/7/7/129

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Avis e Mora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo

tejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-29, com 15 455 m, Maranhão-Bombas de Mora, troço entre o apoio n.º 46 e o apoio n.º 143, freguesias de Maranhão, Cabeção e Mora, concelhos de Avis e Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215877

Éditos

Processo n.º 811/12/12/144

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1212 L3 0133, com 876 m, com origem no apoio n.º 24 da linha a 30 kV para o PT NIS 0007D Montalvão e término no PT NIS 0125 Q; PT tipo aéreo — AII de 160 kVA e 30 kV; Rede BT, Vale de Ordem, freguesia de Montalvão, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215960

Éditos

Processo n.º 811/15/1/407

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, LI 30-357-61, com 2165 m, com origem no apoio n.º 233 da linha a 30 kV São Sebastião-Alcácer (LI 30-357) e término no PTC-ALS-397-CB, Herdade de Vale de Reis, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215895

Éditos

Processo n.º 811/15/5/272

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante

as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-71-07-01-05, para Lagoa Formosa (modificação P2-P7), freguesia de Carvalhal, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215894

Éditos

Processo n.º 811/2/6/92

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-21-03-01-11-01, com 20 m, com origem no apoio n.º 2 da linha aérea a 15 (30) kV para Courelas do Montinho e término no PTD-CVR-087; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte das Bicadas, freguesia e concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215852

Éditos

Processo n.º 811/2/8/262

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-52-20-09-05-03, com 22 m, com origem no apoio n.º 11 da linha a 30 kV para Malhada Velha (colector da Fontana) e término no PTD-FAL-124; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Malhada Velha (Canal de Murche), freguesia de Figueira dos Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215853

Éditos

Processo n.º 811/2/13/344

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria